



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

Avenida Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745-000

Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

E-mails: cmdcacb@outlook.com/cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br

Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO PROTOCOLO ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS Recebido em: <u>03 / 09 / 18</u> <i>mauro</i> <i>11434</i> Responsável / Matrícula

RESOLUÇÃO Nº 138/2018

Dispõe sobre aprovação da **alteração da Comissão de Normas e Documentos** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente no ano de 2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO Lei Federal nº 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990; e sua alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução 105 do CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO a alteração dos membros deste Conselho através da Resolução 137/2018;

Em reunião ordinária de 30 de agosto de 2018, ata de nº211/2018;

RESOLVE:

Artigo 1º - **Atualizar** os representantes da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo atribuição da Comissão:

I – Confeccionar/atualizar a Resolução que norteia a inscrição de entidades no CMDCA, bem como analisar previamente o registro de entidades não governamentais e inscrição de programas/projetos governamentais e não governamentais de atendimento à criança e ao

Recebido
04/09/2018
Wilson

Recebido
Gabinete da Presidência
Câmara Municipal de Capivari de Baixo
04/09/18
Ironilde



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

adolescente do município de Capivari de Baixo, com base na Lei Federal de nº 8.069/1990 (ECA) e suas alterações, para posterior apresentação de parecer à plenária do conselho;

II – confeccionar e atualizar o Regimento Interno, os editais para apresentação de projetos, bem como demais documentações que se fizerem necessárias, para posterior deliberação em plenária;

III- Analisar previamente os projetos das entidades recebidos pelo CMDCA, para posterior apresentação de parecer em plenária;

Artigo 2º - Substituir os membros da entidade Clube Esperança pela APP – Associação de Pais e professores, permanecendo a comissão composta por representantes do governo e da sociedade civil, respeitando o princípio da paridade;

Artigo 3º - **Informar** que são integrantes da **Comissão de Normas e Documentos** do Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente:

Representantes do Governo

1. Secretaria Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Meio Ambiente

Titular: Vitor César Paris

Suplente: Maurício Pereira Carneiro

2. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciane Ferreira Medeiros

Suplente: Daiani Antunes

3. Polícia Militar

Titular: Eliezer Marques Costa

Suplente: Cláudio Fernandes



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**
Rua João Rodrigues Martins, 34 - Centro - CEP: 88745-000
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623 1146

Representantes da sociedade civil

1. SINTRESC- Sindicato dos Trabalhadores Indústria de Energia Elétrica do Sul de Santa Catarina

Titular: Pedro Paulo Cardoso

Suplente: José Paulo dos Reis

2. Pastoral da Criança

Titular: Elisabeth de Medeiros Gomes

Suplente: Teresinha Galdino Favarim

3. APP – Associação de Pais e Professores

Titular: André Pinto Dalcarobo

Suplente: Eraldo dos Santos

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

Capivari de Baixo, 30 de agosto de 2018.


Eliezer Marques Costa
Presidente do CMDCA